



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

EDITAL Nº 11/2024
CHAMADA DE PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS

A Direção Geral do Campus Itaituba, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, designada (a) pela Portaria nº 3.717-GAB publicada no D.O.U de 03/08/2023, no uso de suas atribuições legais; e com base na Resolução nº 846, de 24/10/2022, que regulamenta a Política de Permanência e Êxito do IFPA e o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA da Educação Básica e Profissional e Ensino Superior de Graduação; chama para manifestação de interesse em continuidade de estudos os estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superiores de Graduação, ofertados na modalidade de ensino presencial, que ingressaram no período de 2011 a 2023 e que interromperam seus estudos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital de chamada pública visa o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superiores de Graduação, ofertado pelo campus Itaituba, na modalidade de ensino presencial, por meio de concessão de matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos.
- 1.2. Consideram-se vagas remanescentes aquelas apuradas por motivo de transferência, falecimento, abandono ou desligamento voluntário, com assinatura de termo de desistência de vaga, ou compulsório, de um determinado ciclo de oferta de curso.
- 1.3. É considerado como interrupção de curso o estudante que deixou de frequentar o curso há, no mínimo, um período letivo e não está devidamente matriculado no ano letivo vigente.
- 1.4. A concessão de matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos ao curso é para o segundo (2º) semestre do ano letivo de 2024.
- 1.5. A matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos será concedida uma única vez.
- 1.6. Poderá manifestar interesse às vagas remanescentes o estudante que interrompeu o curso há, no máximo, 13 (treze) anos, desde que não tenha ocorrido no primeiro semestre, e que não tenha sido contemplado por processo de matrícula de reingresso em anos anteriores.
- 1.7. Poderá manifestar interesse em continuidade de estudos em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação, na modalidade de ensino presencial, o estudante que interrompeu seu curso, desde que:
 - a) Não tenha sido desligado da instituição por motivo(s) disciplinar(es).
 - b) Não tenha se desligado voluntariamente do curso na condição de aluno desistente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

- c) Não poderá se manifestar às vagas remanescentes ofertadas neste edital o estudante desvinculado do IFPA por motivo de cancelamento de vínculo institucional.
- 1.8. O estudante somente poderá manifestar interesse às vagas remanescentes para o mesmo curso ao qual foi vinculado quando de seu ingresso (matrícula inicial).
- 1.9. A relação nominal dos estudantes com seus respectivos cursos convocados para manifestar interesse em continuidade de estudos consta no Anexo VII.
- 1.10. A Comissão de Permanência e Êxito - CPE do campus designada pela Portaria nº 1280/2023-GAB/DG Campus Itaituba, de 25/08/2024, será responsável pela organização, coordenação, execução e acompanhamento do presente edital.
- 1.11. A CPE do campus Itaituba está situada bloco de ensino do campus.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. As vagas remanescentes dos cursos técnicos e de graduação, na modalidade de ensino presencial, ofertadas no presente edital de chamada pública para manifestação de interesse de continuidade de estudos, encontram-se distribuídas no Anexo I.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1. A manifestação de interesse às vagas remanescentes ofertadas no presente edital ocorrerá no período de 23/10/2024 a 27/11/2024, exceto sábado, domingo e feriado.
- 3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3. A manifestação de interesse de continuidade de estudos será realizada por meio de requerimento próprio, constante no Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo estudante e seu responsável, se menor.
- 3.4. Para efetivação da manifestação de interesse de continuidade de estudos o estudante deverá anexar ao requerimento a seguinte documentação:
 - a) Documento oficial de identidade com foto (cópia);
 - b) Comprovante de residência atualizado.
 - c) Documentação comprobatória, caso haja, da(s) causa(s) elencada(s) no Memorial que consta no requerimento.
- 3.5. A falta de qualquer dos documentos elencados no subitem 3.4, alínea “a”, “b” e “c” ou a existência de informações conflitantes, implicará no indeferimento do requerimento de manifestação de interesse de continuidade de estudos.
- 3.6. O estudante deverá protocolar seu requerimento junto ao setor de protocolo campus Itaituba, com todos os documentos previstos no item 3.4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

- 3.7. O estudante que não preencher corretamente o requerimento de manifestação interesse de continuidade de estudos, não poderá fazê-lo posteriormente, e terá seu requerimento indeferido.

4. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS

- 4.1. Serão adotados pelo Colegiado de Curso, quando da análise e avaliação das manifestações de interesse de continuidade de estudos, os seguintes critérios:
- a) Menor tempo de interrupção do curso pelo estudante; e
 - b) Motivo(s) da interrupção do curso pelo estudante.
- 4.2. O tempo de interrupção do curso será pontuado em semestre letivo e da seguinte forma:
- a) Interrupção do curso por 01 (um) semestre é igual a 05 (cinco) pontos.
 - b) Interrupção do curso por 02 (dois) semestres é igual a 04 (quatro) pontos.
 - c) Interrupção do curso por 03 (três) semestres é igual a 03 (três) pontos.
 - d) Interrupção do curso por 04 (quatro) semestres é igual a 02 (dois) pontos.
 - e) Interrupção do curso por 05 ou mais semestres é igual a 01 (um) ponto.
- 4.3. Os motivos que levaram o estudante à interrupção do curso serão pontuados da seguinte forma:
- a) Interrupção do curso por motivo de incompatibilidade de horário em função de trabalho devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.
 - b) Interrupção do curso por motivo de tratamento da própria saúde devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.
 - c) Interrupção do curso por motivo de prestação do serviço militar obrigatório, pelo período máximo de um ano, devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.
 - d) Interrupção do curso por motivo de gestação/maternidade, pelo período máximo de 6 (seis) meses, devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.
 - e) Interrupção do curso por motivo de acompanhamento de tratamento de saúde de cônjuge ou companheiro(a), dos filhos ou enteados com até 21 anos, que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial, devidamente comprovado é igual a 04 (quatro) pontos.
 - f) Interrupção do curso por motivos diferentes aos dos constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, devidamente comprovados é igual a 03 (três) pontos.
 - g) Interrupção do curso por qualquer motivo não comprovado é igual a 01 (um) ponto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

- 4.4. O estudante poderá apresentar, para fins de comprovação dos motivos de interrupção do curso constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, os seguintes documentos:
- a) **Por motivo de trabalho:** Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, durante o período em que ficou afastado do curso ou declaração/atestado da empresa em que se encontrava empregado, em papel timbrado e com CNPJ/MF.
 - b) **Por motivo de tratamento da própria saúde ou de terceiro:** Atestado ou laudo médico com a informação do CID e o período necessário para tratamento.
 - c) **Por motivo de prestação do serviço militar:** Atestado ou documento equivalente emitido pelo órgão militar da defesa (Exército, Marinha ou Aeronáutica) com a informação do período da prestação do serviço militar obrigatório.
 - d) **Por motivos diversos:** qualquer documento em papel timbrado com CNPJ/MF da empresa emitente.
- 4.5. Os candidatos serão classificados, por curso, em ordem decrescente de pontuação obtida.
- 4.6. Em caso de empate entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 1º - O estudante que tiver o menor tempo para integralizar o curso;
 - 2º - O estudante de maior idade;
 - 3º - O estudante que permaneceu o menor tempo afastado do curso;
 - 4º - O estudante que se afastou do curso por motivo previsto nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 4.3;
 - 5º - O estudante que se afastou do curso por motivo previsto nas alíneas “e” do item 4.3; e
 - 6º - O estudante que se afastou do curso por motivo previsto nas alíneas “f” do item 4.3.

5. DA AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS

- 5.1. O presente edital de chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes ofertadas ocorrerá em duas etapas.
- 5.1.1. **A primeira etapa** consiste na verificação da documentação pela CPE do campus Itaituba e do enquadramento ao tempo máximo de interrupção de curso pelo estudante, conforme o item 1.6
 - 5.1.2. A segunda etapa consiste na análise e parecer do Colegiado de Curso, tendo por base os critérios definidos no item 4.
 - 5.1.3. O Colegiado de Curso emitirá parecer quanto à aceitação ou não do retorno acadêmico do estudante ao curso, e informará se haverá mudança de matriz curricular, em que turma e turno o estudante será matriculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

- 5.1.4. Nos casos em que o estudante tiver que mudar de matriz curricular, constará no parecer do Colegiado de Curso os componentes curriculares que deverão ser aproveitados no novo currículo, as complementações e/ou adaptações curriculares que deverão ser realizadas pelo estudante.
- 5.1.5. O Colegiado de Curso encaminhará o processo de manifestação de interesse de continuidade de estudos, com o seu parecer, à CPE campus Itaituba, que fará a publicação do resultado da chamada pública.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso quanto ao parecer do Colegiado de Curso, mediante requerimento próprio (Anexo IV) direcionado à CPE do campus Itaituba, com indicação expressa dos fatos contestados e as alegações motivadoras do recurso.
- 6.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: cpe.itaituba@ifpa.edu.br da CPE do campus Itaituba no prazo previsto no cronograma constante no item 9.
- 6.3. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 6.4. O recurso será apreciado e julgado pela CPE do campus Itaituba, que, se necessário, submeterá à apreciação do Colegiado de Curso para emissão de novo parecer.
- 6.5. O julgamento do recurso poderá implicar na reclassificação dos estudantes.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1. O estudante que tiver sua manifestação de interesse de continuidade de estudos deferida deverá comparecer à CPE do campus Itaituba no **prazo de até 10 dias** para a assinatura de Termo de Compromisso, constante no Anexo III, conforme cronograma constante no item 9.
- 7.2. A assinatura do Termo de Compromisso condiciona o estudante à aceitação automática das disposições constantes no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA da Educação Básica e Profissional ou do Ensino Superior de Graduação, sendo necessária a assinatura do responsável legal, quando o estudante for menor de idade.
- 7.3. O Termo de Compromisso definirá o prazo máximo, em período letivo, que o estudante terá para concluir o curso e as condições específicas referentes à concessão de seu retorno acadêmico,
- 7.4. O não cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso ensejará no cancelamento da matrícula do estudante e na perda do vínculo com a Instituição, sem direito a nova manifestação de interesse em continuidade de estudos via novo edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

- 7.5. Findado o tempo estabelecido no Termo de Compromisso e o estudante não concluir o curso, este será desvinculado do IFPA por motivo de prescrição de prazo.
- 7.6. O Termo de Compromisso será assinado pelo estudante em 03 (três) vias, sendo uma das vias entregue ao estudante; uma será apensada ao processo de manifestação de interesse de continuidade de estudos; e a terceira via ficará na coordenação de curso para acompanhamento do estudante.
- 7.7. A não assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 9, implicará no cancelamento da aceitação de sua manifestação de interesse de continuidade de estudos, e na sua desvinculação da Instituição.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA POR RETORNO ACADÊMICO

- 8.1. A CPE campus Itaituba, após parecer do Colegiado de Curso e assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante, encaminhará o processo administrativo ao setor de registros acadêmicos do campus para efetivação de matrícula do estudante para o segundo (2º) semestre do ano letivo de 2024.
- 8.2. A matrícula será efetivada na matriz curricular e turma definida no parecer do Colegiado de Curso.
- 8.3. A (re)matrícula no IFPA a cada novo período letivo é obrigatória e deverá ser realizada pelo estudante a partir de seu retorno acadêmico.
- 8.4. O setor de registros acadêmicos do campus notificará o estudante quanto à pendência de documentos exigidos em sua matrícula inicial, caso haja, ficando condicionada sua (re)matrícula no período letivo subsequente ao seu retorno acadêmico à apresentação do(s) documento(s) requerido(s).
- 8.5. Não terá direito à matrícula o estudante que ocupar, simultaneamente, duas vagas em cursos de mesmo nível de ensino no IFPA.
- 8.6. Não terá direito à matrícula o estudante que ocupar, simultaneamente, duas vagas em cursos superiores de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, no território Nacional.
- 8.7. O estudante que possuir matrículas simultâneas em cursos de nível superior de graduação em IPES, deverá assinar termo de desistência de vaga quando o curso for do IFPA, ou apresentar comprovante de desligamento quando o curso for de outra IPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23/10	Publicação do edital
24/10	Período para solicitação de impugnação do edital
25/10 - 01/11	Período de inscrição
04/11 - 06/11	Período para análise e parecer do Colegiado de Curso
07/11	Período de classificação dos estudantes
08/11	Publicação do resultado preliminar
11/11	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar
12/11	Publicação dos resultados dos recursos contra o resultado preliminar
12/11	Publicação do resultado final
13/11 - 22/11	Período de comparecimento do estudante a CPE para assinatura do Termo de Compromisso
25/11 - 27/11	Período de matrícula pelo setor de registros acadêmicos campus

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Não serão devolvidos aos estudantes o requerimento e as cópias dos documentos protocolados para manifestação de interesse de continuidade de estudos no caso de indeferimento.
- 10.2. Os documentos protocolados referentes a manifestação de interesse de continuidade de estudos serão arquivados na pasta individual do aluno no setor de registros acadêmicos do campus.
- 10.3. Serão indeferidas solicitações para cursos não relacionados no Anexo I.
- 10.4. O estudante relacionado no Anexo VII, que não manifestar interesse de continuidade de estudos no prazo previsto no cronograma constante no item 9, terá sua matrícula cancelada e será desvinculado da instituição, por ato da Direção Geral do campus Itaituba.
- 10.5. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, desde que devidamente fundamentada sua petição; indicar o item(ns) ou subitem(ns) que será(ão) objeto de impugnação, a ser(em) julgado(s) pela CPE do campus Itaituba.
- 10.6. A petição deverá ser objetiva, endereçada à Presidência da CPE do campus Itaituba e protocolada no Setor de Protocolo do campus Itaituba do IFPA, até o segundo dia útil após a publicação deste edital, no horário das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 h, sob pena de preclusão.
- 10.7. A CPE do campus Itaituba somente executará o presente edital após responder às eventuais impugnações, cujas respostas ficarão disponíveis aos interessados no processo



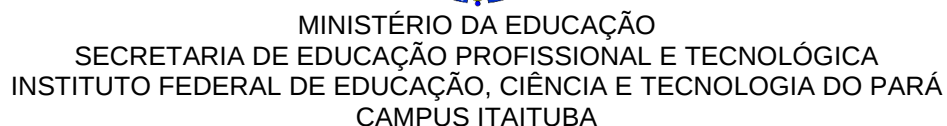
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

administrativo eletrônico, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC do IFPA, no endereço eletrônico <https://sipac.ifpa.edu.br/public/jsp/portal.jsf?modo=classico> .

- 10.8. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação, caso haja.
- 10.9. Os casos omissos serão decididos pela CPE do campus Itaituba em conjunto com a Direção de Ensino.

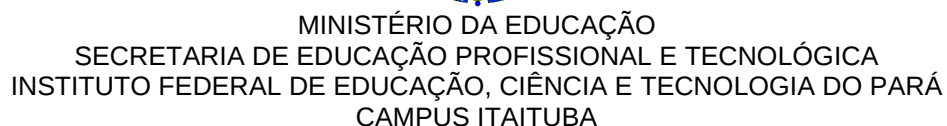
Itaituba-PA, 23 de outubro de 2024.

Fabício de Sousa Ribeiro
Diretor Geral Substituto do Campus Itaituba
Portaria nº 5.284/2023-GAB, de 29/09/2023
DOU 02/10/2023



**QUADRO DE CURSOS VAGAS REMANESCENTE PARA RETORNO ACADÊMICO NO
SEGUNDO(2º) SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024**

[illegible]



À Comissão de Permanência e Êxito do Campus Itaituba

Itaituba-PA, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

Assinatura do Estudante

(se estudante menor de idade)

.....

EDITAL Nº ____/2024 – IFPA CAMPUS ITAITUBA
Chamada Pública para Manifestação de Interesse de Continuidade de Estudos

Requerente: _____	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
-------------------	----------------------	-----------------

Assinatura do servidor do portocolo do IFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Anexo III
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade RG nº _____, órgão expedidor: _____, CPF
nº _____, estudante aprovado na chamada pública para
manifestação de interesse de continuidade de estudos (edital nº 11/2024 - IFPA Campus Itaituba)
no curso _____
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA,
Campus _____, sob o número de matrícula
_____, comprometo-me a concluir o currículo do referido curso, expresso pela matriz
curricular do ano _____, no prazo máximo de _____ (_____)
_____ (semestres/anos), efetuando renovação de matrícula a cada novo período letivo,
e sem direito a trancamento de curso.

No caso de reprovação em componente curricular comprometo-me a cursá-lo em regime de
dependência em turno distinto ao qual fui matriculado, dentro do prazo estabelecido neste Termo
de Compromisso.

Declaro que estou ciente que para concluir o curso terei que cursar _____ (_____)
componentes curriculares, e que o não cumprimento deste Termo de Compromisso no prazo supra
estabelecido ensejará no cancelamento de minha matrícula e na minha desvinculação da
Instituição, por decurso do prazo máximo para conclusão de curso, independente do quantitativo de
componentes curriculares a serem cursados.

Itaituba-PA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Estudante

Assinatura do responsável legal
(se estudante menor de idade)

Membro Comissão de Permanência e Êxito do Campus Itaituba
Portaria nº ____/____-GAB de ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Anexo IV

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão de Permanência e Êxito do Campus Itaituba

Nome do estudante:	
Endereço:	
Telefone:	e-mail:
Matrícula:	Turno:
Curso:	
Razões da interposição de recurso:	

Itaituba/PA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do impetrante

.....

EDITAL Nº ____/2024 – IFPA CAMPUS ITAITUBA
Chamada Pública para Manifestação de Interesse de Continuidade de Estudos
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Requerente: _____	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
-------------------	----------------------	-----------------

Assinatura do servidor do IFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Anexo V
FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Nome do estudante: _____

Matrícula nº _____

Curso: _____ Turno: _____

DESCRIÇÃO	PONTO MÁXIMO	PONTO OBTIDO
1) Deverá ser utilizado apenas um dos critérios abaixo:		
Interrupção do curso por 01 (um) semestre letivo.	5,00	
Interrupção do curso por 02 (dois) semestres letivos.	4,00	
Interrupção do curso por 03 (três) semestres letivos.	3,00	
Interrupção do curso por 04 (quatro) semestres letivos.	2,00	
Interrupção do curso por 05 ou mais semestres letivos.	1,00	
2) Deverá ser utilizado apenas um dos critérios abaixo:		
Interrupção do curso por motivo de incompatibilidade de horário em função de trabalho devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de tratamento da própria saúde devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de prestação do serviço militar obrigatório devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de gestação/maternidade devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de acompanhamento de tratamento de saúde de cônjuge ou companheiro(a), dos filhos ou enteados com até 24 anos, que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial em tratamento de saúde devidamente comprovado.	4,00	
Interrupção do curso por motivos diferentes aos dos constantes das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", devidamente comprovados.	3,00	
Interrupção do curso por qualquer motivo não comprovado.	1,00	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,00	

Local/Data: _____, ____/____/____

Responsáveis pela Avaliação – Membros do Colegiado do Curso:

Nome do Servidor	SIAPE	Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Anexo VI
Modelo de Parecer do Colegiado de Curso

Interessado: <i>(nome do estudante)</i>		Matrícula:
Curso:		
Assunto: Manifestação de interesse de continuidade de estudos		Edital nº ____/____ - Campus Itaituba
Parecer nº ____/____	Colegiado do Curso:	Aprovado em: ____/____/____

1) Relatório

1.1. Histórico

(relatar a situação acadêmica estudante, desde de seu ingresso até a interrupção de estudos, informando o quantitativo de etapa/série/semestres/ano cursados, trancamento de matrícula, se houver; relatar o quantitativo de disciplinas cursadas com aprovação do total de disciplinas do curso (exemplo: 06/20 disciplinas cursadas com aprovação); relatar, quando houver(em), o(s) motivo(s) alegado(s) pelo discente que o levou a interromper os estudos; relatar outras informações pertinentes.)

2) Análise e Avaliação da Manifestação de Interesse de Continuidade de Estudos

Com base nos critérios de avaliação das manifestações de interesse de continuidade de estudos, estabelecidos no item 4 e Anexo V – Ficha de Análise e Avaliação, do edital nº ____/____ Campus Itaituba, o Colegiado do Curso de _____ avaliou a manifestação do interessado sob dois aspectos:

- 1) o tempo decorrido entre o último período letivo (semestre) cursado até o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 20XX; e
- 2) o(s) motivo(s) que levou(aram) o interessado a interromper seus estudos.

Considerando a tabela de pontuação constante no Anexo V do supracitado edital, o interessado obteve _____ pontos quanto dos aspectos analisados.

3) Enquadramento do Estudante ao Retorno Acadêmico

A concessão de matrícula para retorno acadêmico do interessado ao curso requer:

- () a sua permanência na matriz curricular à qual foi vinculado quando de seu ingresso;
- () a sua mudança de matriz curricular para a matriz vigente.

No caso de mudança de matriz curricular o interessado será vinculado à matriz curricular do ano _____, sendo aproveitando os seguintes componentes curriculares:

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Os componentes curriculares não cursados ou cursados sem aprovação pelo interessado, deverão ser cursados no prazo máximo de ____ (____) semestres letivos, a contar a partir do ____ (1º ou 2º) semestre do ano letivo de 20XX.

O interessado deverá ser matriculado no ciclo de matrícula da turma ingressante no ____ (1º ou 2º) semestre do ano letivo de _____, e deverá cursar até último semestre letivo do prazo estabelecido para sua permanência os seguintes componentes curriculares:

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária

4) Decisão

O Colegiado do Curso _____, por unanimidade, _____ (*deferir/indeferir*) a manifestação de interesse de continuidade de estudos do interessado, mediante assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual se compromete a concluir o curso na matriz curricular e no prazo estabelecido neste parecer.

Itaituba-PA, ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Anexo VII
RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONVOCADOS

Matrícula	Nome	Curso
20210792937	ABRAÃO CASTRO DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179181	AKILA PATRICIA NUNES FARIAS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791567	ALAN WARLISSON MACEDO MOREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791717	ALEXANDRE SOUSA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794896	ALEXSANDRO ROUSO DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790075	ALICE NUNES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791721	ALINE ARAÚJO COSTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179145	AMAURY NOGUEIRA FILHO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795789	ANA MARIA DE BARROS LOBATO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179085	ANDREIA DE ABREU BRITO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791270	ANDRIOLE AGUIAR MELO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179185	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791315	ARIESDRA SILVA DE ALMEIDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179177	ARY SIQUEIRA DA ROCHA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790068	BENJAMIM ARAÚJO ALMEIDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795793	BIANCA COSTA DE JESUS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791321	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790064	CARLOS HELÍNIO LOBATO ALVES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791299	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DIAS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

20180791286	CRISTIANE SANTOS SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791294	CRISTIANO DA CONCEIÇÃO DIAS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790083	DANIEL DA SILVA SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791722	DANIEL IZAQUIEL RAMOS DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791565	DANIELA LOPES SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795788	DANILO LIRA NEVES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791723	DARLEY ALVES DE LIMA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790062	DAVID SILVA SOUZA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795778	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794889	DEYVISON ALMEIDA MOREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20160790279	DIAGO LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790073	DIEGO GOMES DE FREITAS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790075	DIENNE KELLY NUNES SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791468	DOUGLAS COSTA DE QUEIROZ	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179175	DOUGLAS DOS SANTOS VASQUES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795790	DOUGLAS SANTOS SOBRINHO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179174	EDCARLOS PRUDENTE DE ALMEIDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791611	EDIL QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794890	EDISON MARIA DA CONCEIÇÃO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790076	EDNALDO LUCAS PINTO E SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790087	EDUARDO FERREIRA PEREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791801	ELIAN WALLACE DIAS DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790059	ELIENE SUANY DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790063	ELIZANE SILVA MARINHO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790077	ELIZONETE COELHO DE LIMA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791727	ELLER OLIVEIRA PEREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791730	ELTON LIMA DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794905	EMANUEL SILVA PORTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791262	ENERSON MACEDO DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210792939	ENZO OLIVEIRA MATOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791731	ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791647	ERICLES FERNANDES DE ALMEIDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791323	ERICLEY CASTRO DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791629	ERONILSON SANTOS RODRIGUES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794902	ERONILSON SANTOS RODRIGUES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791629	EUSTAQUIO DA COSTA OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791467	EVA CRISTINA JESUS DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791630	EVERTON CAVALCANTE DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790071	FABIANA PEREIRA DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790080	FABIANA PEREIRA DE SOUZA AQUINO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179142	FAGNUM DA SILVA ARAUJO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795818	FELIPE CARDOSO PEREIRA TEODORIO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791564	FELIPE PEREIRA LIMA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795777	FERNANDA DE ALMEIDA LEITE	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179149	FERNANDO PAULO AMORIM DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

20210791741	FRANCICLAY ARAUJO DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794908	FRANCICLEIA BELEM DA COSTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790067	FRANCISCO CLÉZIO ROCHA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790058	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ BEZERRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791528	GABRIEL BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179061	GABRIEL PAES PINHO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179172	GARDENY LIMA ALMEIDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790078	GEOVANE DOS SANTOS ARAÚJO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795782	GILMAR SILVA COSTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179191	GUSTAVO DE MIRANDA DOURADO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791290	HELBIT OCTAVIO DE MORAES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795770	HENRIQUE CARVALHO SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791318	HERLANDESON GABRIEL GARCIA ALVES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791263	HEULLER DOS ANJOS COSTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20160790216	HUYLIAN DEQUIGIOVANI BARROS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20160790257	IDEGILDO DE MIRANDA NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795824	IGOR ALVES DE AMARAL	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791316	IGOR KEISON SILVA BARROS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179192	IGOR MONTEIRO ARAÚJO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795817	ILAS ESQUERDO AMARAL	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791256	IONETE BARBARA REIS CUNHA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791332	IURY KALLED SILVA BARROS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791627	IVAN PATRIK RIBEIRO DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790053	JACILENE MONTEIRO PEREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791744	JACQUELLYNE MARTINS DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791562	JAIME NOGUEIRA DA COSTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179129	JANDERSON SANTOS BENTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791313	JANE MARQUES DE SOUSA FERREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179131	JERDDESON NOBRE BATISTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791518	JESUITA AMORIM DE LIMA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179079	JHON VICTOR SOUSA MIRANDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791287	JHONATAN DOS SANTOS CARVALHO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795776	JHONNY DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791550	JOANE KELE BATISTA LIMA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790066	JOÃO BATISTA DAVILA PEREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179168	JOÃO PAULO MIRANDA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791274	JOÃO VICTOR CARDOSO DE SOUSA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791517	JOÃO VITOR SANTOS PINTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179128	JOELSON JOSE SANTOS MARQUES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794906	JONISON SILVA DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179112	JOSÉ AUGUSTO VIELAND	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791469	JOSÉ LUIS DA COSTA OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20160790218	JOSÉ RIBAMAR DUTRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791635	JOSIVAN ALVES SOUSA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791282	JULIANE BARBOSA FIGUEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

2015790065	KELISON ALAN SILVA E SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795783	KEVEN VINICIUS LEAL SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790069	LAÍS SERLANGE DA SILVA LOPES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795819	LAUANDA RIBEIRO AGUIAR	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791341	LEANDRO BATISTA MIRANDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795760	LEVY ANDERSON PORTELA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795787	LUANA LOPES DE SOUZA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179144	LUANA VICTOR SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791633	LUCAS LUIDG RODRIGUES BARROS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791619	MARA LUANE DOS SANTOS SOUZA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795795	MARCELLA HELOANNE RODRIGUES DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179084	MARCOS ANDRE ALVES MOREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790082	MARIA DA PAZ BARROSO DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179189	MARILENA ABREU DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179083	MARIO NELISON OLIVEIRA DE JESUS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179153	MARTA MARIANA LIMA DO LAGO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790053	MARY ELLEN FIGUEIRA PINTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791756	MASSAO MATHEUS HIRASHITA CASTRO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791555	MATEUS GOMES SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791557	MATHEUS FELIPE RODRIGUES DA MOTTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791471	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179195	MAURICIO CORRÊA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179069	MAX WILLIAM MENDES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790055	NADGILA DAIANE SANTIAGO DO NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791803	NATANAEL DE JESUS CRUZ COSTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791268	NAZARE FERREIRA PANTOJA FARIAS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180790281	NICHOLAS FABRICIO PINTO DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794893	PABLO LUAN MOTA SOUSA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179125	PÂMELA KETHULLEN ARAÚJO COSTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791624	PAULO DE SOUSA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790081	PAULO DOS SANTOS LIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20220795822	PAULO VICTOR DA SILVA CAVALCANTE	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791525	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791806	PEDRO HENRIQUE MATOS LIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179114	RAIMUNDO IDMILSON GÓES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794904	RAYANE JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179190	RENIR MOTA DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791521	RICARDO PEREIRA ALVES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791760	RIKELME DOS SANTOS COSTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791473	ROGERIO DE SOUSA ARAUJO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790079	ROMARIO CASTRO TAPAJOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179116	ROSIMERES NUNES SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794900	SALOMAO DA SILVA SOUSA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791766	SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210792938	SIDNEY RAYAN AMARANTE DO NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

20180791336	SILAS RODRIGUES FERREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794901	SONIA ALICE LOPES FIGUEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20160790289	SORIANE DE JESUS BARBOSA LIMA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179156	SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20210791762	TAINAN REIS PEREIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791284	TANIA MARIA DA SILVA VIEGAS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790063	THAFFAREL FIGUEIRA VIANA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790060	THAINA BENTES DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791634	THIAGO VIEIRA LOPES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2014790066	TIAGO ALMEIDA DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791533	TIAGO DE MACEDO NOGUEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20160790281	TULYO HENRIQUE PAREDES DO NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
201179095	VÂNIA DE SOUZA ROSA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791636	VENILTON GOMES DA SILVA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794898	VERÔNICA STEFFANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2015790084	VICTOR HENRIQUE BRAZ DE JESUS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20190791645	VICTOR HUGO BENVINO SANTOS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794907	WESLEY ALBUQUERQUE RODRIGUES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20180791348	YARLES DE LACERDA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20200794891	YURI DE OLIVEIRA SOUZA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS